



# VIGILANTE

em Ação

Informativo do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e Regiões  
Base abrangente: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá  
Rua Marquês de Paraná, 143 - Centro - Niterói - RJ

[www.svnit.org](http://www.svnit.org) / [sindicatosvnit@r7.com](mailto:sindicatosvnit@r7.com)

Agosto/2013

(21)3607-3070

FILIADO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES (CNTV) E CUT

## Sindicato denuncia empresas de segurança ao MTE

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões vêm desde o mês de abril denunciando algumas empresas ao Ministério do Trabalho por descumprimento da CLT e da Convenção Coletiva de Trabalho de 2013. Em algumas empresas as situações já foram resolvidas e em outras audiências estão sendo marcadas para discutir os problemas.

Algumas empresas tentam coagir os trabalhadores que estão com salários atrasados. Outra tentativa de burlar o descumprimento é pagar o salário

atrasado, porém no contracheque a data de pagamento se encontra correta, com isso as empresas tentam fugir da multa. A diretoria do Sindicato SVNIT já está juntando provas e vai cobrar todas as irregularidades cometidas pelas empresas.

Veja as empresas que já foram denunciadas ao MTE: Facility, Afeque, Max, DLP, Rioseg, Centauro, Jvi, Ponto Forte, Vigmax, Protex, Dinâmica e Angels todas já estão negociando a solução dos problemas.

### Retaliação

Com toda a movimentação do Sindicato no sentido de defender os interesses da categoria, algumas empresas estão boicotando o Sindicato. Elas não repassam ao Sindicato as contribuições descontadas dos trabalhadores com o objetivo de prejudicar o andamento da entidade e zerar os benefícios que o Sindicato oferece aos associados. Mesmo assim, a diretoria entende que deve manter a postura de denunciar e apurar todas as irregularidades cometidas pelas empresas.

## Alerta aos empresários de Niterói e região

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá/RJ SVNIT, alerta a todos os Empresários da nossa região que tenham intenção de contratar serviços de segurança privada que busque informações sobre a empresa que se propõe a prestar o respectivo serviço.

Os locais em que as informações podem ser encontradas são: Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões (SVNIT), Polícia Federal e o Sindicato das Empresas de Segurança (Sindesp).

O objetivo deste alerta

resguardar para que o contratante não venha se envolver em futuras ações trabalhistas por ter contratado vigia no lugar de vigilante, o que caracteriza desvio de função.

Para que uma empresa possa prestar serviços de segurança é necessário registro na Polícia Federal e o alvará de funcionamento deve estar em dia, além disso, a empresa precisa comprovar para o contratante através de certidão que esta quite com as obrigações sindicais, pois se a empresa não recolhe as contribuições devidas para o Sindicato o contratante pode ser responsabi-

lizado judicialmente.

O SVNIT tem registrado com frequência que empresas da região vem contratando serviços de segurança que não são habilitadas para este tipo de serviço por cobrarem valores menores. Mas, as implicações futuras podem sair mais caras contratando o serviço errado.

Outra informação importante é que não existe Segurança Autônomo. O Vigilante só pode prestar serviços de segurança através de uma empresa de Segurança ou sendo empresa orgânica, funcionário da própria empresa.

### Editorial

#### Comunicado aos Vigilantes

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá/RJ, comunica a todos vigilantes que prestam serviço em qualquer localidade dessa base que envie através do site do Sindicato ([www.svnit.org](http://www.svnit.org)) na seção Fale Conosco os endereços dos postos de serviços e o quantitativo de vigilantes que atuam no local para que o Sindicato cobre de cada empresa o pagamento da multa por atraso de salário. Essa multa é revertida para o vigilante.

Para completar o cadastro é necessário que o vigilante informe as datas em que as empresas depositam os salários para comprovar se houveram ou não atrasos e para que fundamente as ações judiciais. O objetivo é ingressar com uma ação coletiva exigindo o cumprimento do Acordo Coletivo e a cobrança da multa. O levantamento tem como partida os pagamentos recebidos a partir do 8º dia útil do abril de 2013.

“Algumas empresas tratam os vigilantes como se fossem escravos. Atrasam salários, tíquetes alimentação e transporte. Por isso resolvemos fazer este levantamento e buscar a Justiça em defesa da categoria. Em Niterói e região não permitiremos os descumprimentos da convenção coletiva”, afirma Cláudio Vigilante, presidente do Sindicato.

A Convenção Coletiva de Trabalho assinada pelo SVNIT e o Sindicato Patronal determina multa de 20%, inicialmente, para empresa que não efetuar o pagamento do salário em dia, sofrerá penalidade de multa em 20% do piso da categoria. As empresas terão que sentir no bolso o prejuízo que causam as vigilantes com os atrasos dos salários. O seu Sindicato existe para defender você. Participe e envie as informações!

**Cláudio Vigilante**

**Presidente do SVNIT**

# Sindicato participa de grande ato contra PL 4330/04 da terceirização



Centrais Sindicais com representação no Estado do Rio realizaram nesta terça-feira, 06, um grande ato em frente à sede da Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) onde uma comissão formada pelos presidentes das centrais entregou ao presidente da Firjan, Eduardo Eugênio Gouveia, um documento

onde os representantes dos trabalhadores repudiam e denunciam os prejuízos que o Projeto de Lei 4330/2004 (terceirização) trará à classe trabalhadora caso seja aprovado pelo Congresso Nacional. Diretores do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e região também participaram da manifestação com cartazes e faixas combatendo a

terceirização e a precarização do trabalho.

Cerca de mil militantes e dirigentes sindicais participaram do evento no centro da capital. Os sindicalistas esclareceram à população transeunte e aos participantes do manifesto os malefícios do projeto de lei e como sua aprovação precarizaria as relações de trabalho. Palavras de ordem e convocação para uma invasão em Brasília na próxima semana, quando o projeto estará em pauta para votação na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, foram gritadas o tempo todos pelos dirigentes sindicais.

O PL 4330/2004 já este-

ve para votação outras duas vezes nos meses de junho e julho. Nas duas oportunidades, sindicalistas e trabalhadores de todo país ocuparam as galerias da Casa Legislativa que culminou com o adiamento pelos deputados das votações. Mas, os empresários já se organizam com a bancada patronal para uma nova estratégia de votação nos próximos dias 13 e 14 de agosto. Novamente, trabalhadores de todo país devem se dirigir para a capital federal e pressionar os deputados para rejeitarem a proposta que acaba com os direitos trabalhistas já conquistados e, inclusive, com o concurso público.

## Súmula nº 444 do TST

### JORNADA DE TRABALHO. NORMA COLETIVA. LEI. ESCALA DE 12X36.

VALIDADE. - Res. 185/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012 - republicada em decorrência do despacho proferido no processo TST-PA-504.280/2012.2 - DEJT divulgado em 26.11.2012

É válida, em caráter excepcional, a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados. O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décima segunda horas.

Na Convenção Coletiva de Trabalho de 2013 também está garantida a Súmula 444 do TST, com a seguinte redação: "Fica assegurada a remuneração em dobro dos Feriados Trabalhados, nos termos da Súmula 444 do Tribunal Superior do Trabalho. Portanto, a empresa que não cumprir será denunciada pelo Sindicato ao Ministério do Trabalho.

## JORNADA NOTURNA, HORA REDUZIDA

Devido às constantes consultas/reclamações da categoria, o Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões esclarece aos Vigilantes como deve ser o pagamento da Hora Noturna.

A hora noturna das 22hs até às 05hs da manhã do outro dia é reduzida para 52 minutos e trinta segundos de acordo com o artigo 73, Parágrafo 1º da CLT). Portanto, o Vigilante que trabalha no período noturno tem direito a 08 horas de adicional noturno por noite.

É importante que cada vigilante verifique em seu contracheque se o pagamento está sendo efetuado corretamente.

Em um mês de 15 dias trabalhados as horas a receber são 120 e no mês de 16 plantões, 128 horas por mês.



**VIGILANTE em Ação** Sindicato dos Vigilantes de Niterói e Regiões

Sede: Rua Marquês do Paraná, 143 Centro, Niterói/RJ

Tel: (21) 3607-3070

e-mail: [sindicatosvnit@r7.com](mailto:sindicatosvnit@r7.com)

Site: [www.svnit.org](http://www.svnit.org)

Projeto gráfico e editorial: WMC Assessoria

Jornalista Resp. Willian Chaves (MTb 12.704/MG).